



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 106/2025 exarado no processo administrativo nº 240/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTE A PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO CNPJ nº 03.367.142/0001-80, situado a Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de TRATOR TRAMONTINI e TRATOR JHON DEERE para ter um bom funcionamento, assim ficando em boas condições de uso para desempenhar seus serviços com excelência e agilidade atendendo a demanda da secretaria.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 08 de Maio de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL